



001666



PROJETO DE LEI N. 9.549/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Parque Industrial Bandeirantes.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Parque Industrial Bandeirantes.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de julho de 2005.

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, feita com uma caneta, sobre uma linha curva que parece ser parte de uma rubrica ou uma marca de papel.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor